



PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES
PARA O ACESSO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO À REDE
FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO NORTE
2ª CHAMADA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS
EDITAL Nº 01/2025-PROEX/IFRN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DO PROJETO PARTIU IF
- 1º SEMESTRE DE 2025 –**

A COORDENAÇÃO DO PARTIU IF DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições torna pública a convocação da LISTA DE ESPERA, objeto do Edital nº 01/2025-PROEX/IFRN, para preenchimento de vagas remanescentes para o primeiro semestre de 2025, conforme discriminado no quadro a seguir:

CURSO PARTIU IF - CAMPUS MOSSORÓ						
Curso	Turno	Listas				TOTAL
		Estudou integralmente em escola pública				
		LB_EP	LI_EP	LI_PCD	LI_PPI	
PARTIU IF	Matutino	5	2	-	17	24

Todos os candidatos convocados deverão comprovar que cursaram integralmente o ensino Fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Legenda:

- **LB_EP:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo.
- **LI_EP:** Tenham cursado integralmente o ensino Fundamental em escolas públicas.
- **LI_PPI:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

DAS PRÉ-MATRÍCULAS

1. Os candidatos convocados no presente Edital, deverão realizar a sua pré-matrícula de forma **presencial** das **8h00 do dia 28 de abril de 2025 até às 17h00 do dia 29 de abril de 2025**, na **Secretaria Acadêmica do IFRN - Campus Mossoró (Sala 22)**.

1.1 No ato da pré-matrícula os candidatos aprovados deverão apresentar a seguinte documentação (original e cópia):

- a) 01 imagem 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- e) Histórico escolar do ensino fundamental ou declaração escolar confirmando que o candidato estudou todo o Ensino Fundamental na Escola Pública (Anexo I do edital 01/2025 – PROEX/RE).
- f) Declarações e comprovações que o candidato faz parte dos grupos prioritários previstos nesse edital (itens 6.2.2,6.2.3, 6.2.4, 6.2.5, 6.2.6 ou 6.2.7 do edital 01/2025-PROEX/RE)
- g) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- h) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou para candidatos estrangeiros.

1.2 Nenhuma pré-matrícula será homologada imediatamente após a apresentação da documentação. As pré-matrículas passarão por uma avaliação.

1.3 O candidato a quem for solicitado ajuste na documentação deverá corrigi-la e enviá-la até às 17h do dia 29/04/2025, último dia de pré-matrícula, sob pena de perda da vaga.

1.4 O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula poderá solicitar orientações pelo e-mail partiuif.mo@ifrn.edu.br.

DAS ANÁLISES DE COTAS

2. Além da documentação descrita no item 1.1, o preenchimento das vagas estará condicionado a comprovação dos pré-requisitos das respectivas listas com reserva de vaga, a saber:

2.1 LB_EP: comprovação que possui RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1 SALÁRIO MÍNIMO;

2.2 LI_EP: comprovação de que estudou integralmente da rede pública de ensino (1º ao 9º ano do Fundamental);

2.3 LI_PCD: comprovação de que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas. Assim como, que se enquadre nas categorias discriminadas na Lei nº 12.764/2012, na Lei nº 13.146/2015, na Lei nº 14.126/2021, na Lei nº 14.768/2023, no Decreto nº 3.298/1999 (com a redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004) e na Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) - Comprovação através de laudo médico e, caso existam ou sejam solicitados, exames complementares.

2.4 LI_PPI: comprovação de que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas, sujeitando-se à perda da vaga na lista e a sanções penais eventualmente cabíveis em caso de falsa declaração. O direito a essas vagas será confirmado mediante procedimento realizado por Comissão de Heteroidentificação.

2.5 Os candidatos convocados, conforme listagem em anexo, deverão comparecer **ao IFRN - Campus Mossoró**, localizado na **Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400, Conjunto Ulrick Graff - Mossoró-RN; CEP: 59628-330**, no dia e horário indicado no quadro a seguir:

CRONOGRAMA			
DESCRIÇÃO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Pré-matrícula	28 e 29/04/2025	Até às 17h00 do dia 29/04/2025	Secretaria Acadêmica - Sala 22
Comissão de heteroidentificação (Candidatos da Lista LI_PPI)	28/04/2025 (segunda-feira)	10h00	Sala de Projeções I
Resultado preliminar das bancas de aferição dos grupos prioritários	29/04/2025 (terça-feira)	Até às 19h00	Site institucional
Prazo de interposição de recurso	30/04/2025 (quarta-feira)	Até às 19h00	https://abre.ai/recursopartiuifrn
Resultado final após recursos	02/05/2025 (sexta-feira)	Até às 19h00	Site institucional

2.6 Não haverá segunda chamada para os candidatos convocados na listagem em anexo.

CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULAS

3. Os candidatos convocados para preenchimento de vagas remanescentes do Edital N° 01/2025-PROEX/IFRN, estão listados no quadro abaixo:

CURSO PARTIU IF (Vespertino)				
LISTA	Nome Completo	Classificação	Inscrição	Situação
LB_EP	Warley Nathan de Sousa Costa	8	612587-6	Aprovado(a)
LB_EP	Júlia da Silva Moraes	9	612869-9	Aprovado(a)
LB_EP	Julianna Karla Evangelista de Oliveira	10	612067-9	Aprovado(a)
LB_EP	Pedro Eduardo da Silva Araújo	11	613771-9	Aprovado(a)
LB_EP	Myriam Vitória Linhares Marques	12	612627-2	Aprovado(a)
LI_EP	Alicia Rebecka Romão da Silva	6	611284-6	Aprovado(a)
LI_EP	Lara Vitoria Angelo Almeida	7	612099-3	Aprovado(a)

LI_PPI	Larissa de Oliveira Tavares	26	611362-0	Aprovado(a)
LI_PPI	Mirelly Vitória da Silva	27	611844-0	Aprovado(a)
LI_PPI	Thawan Luiz Batista da Silva	28	611364-0	Aprovado(a)
LI_PPI	Samuel Jales Agostinho	29	612907-4	Aprovado(a)
LI_PPI	Guilherme Luciano Andrade Marques	30	611247-4	Aprovado(a)
LI_PPI	Ellen Sofia da costa pereira	31	612878-8	Aprovado(a)
LI_PPI	keven Vinícius Batista Alves	32	613598-9	Aprovado(a)
LI_PPI	Maria Julia Almeida Oliveira	33	612641-9	Aprovado(a)
LI_PPI	Maria Laura Gomes Alves	34	611368-2	Aprovado(a)
LI_PPI	Mariana Silva Oliveira	35	611716-3	Aprovado(a)
LI_PPI	Milena Daiane Soares	36	613403-7	Aprovado(a)
LI_PPI	Maria Sara Lorryne Dantas Falcão	37	613928-1	Aprovado(a)
LI_PPI	Swellen Vitória Rodrigues do Nascimento	38	611251-6	Aprovado(a)
LI_PPI	Denyson Emanuell de souza	39	611423-0	Aprovado(a)
LI_PPI	Camila Michelly de Sá Alves	40	611341-5	Aprovado(a)
LI_PPI	Raianny Alzira Monteiro Gomes	41	611782-3	Aprovado(a)
LI_PPI	Antônio Judson Ferreira da Silva	42	611860-7	Aprovado(a)

DISPOSIÇÕES FINAIS

4. As normas e regras do Edital N° 01/2025-PROEX/IFRN permanecem válidas para o presente Edital.
5. Os casos omissos do presente edital serão analisados pela Coordenação do Projeto Partiu IF do Campus Natal-Zona Norte com base no disposto no Edital N° 01/2025-PROEX/IFRN e demais normas pertinentes.
6. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Coordenação do PartiuIF
Campus Mossoró